



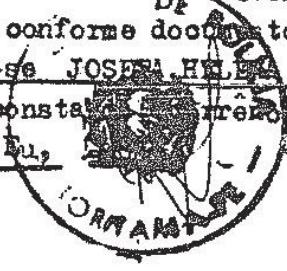
Estado de Pernambuco
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE TORITAMA - PE

Em, 21 de Fevereiro de 1992.

C E R T I D ã O

Eu, Paulo Roberto Barbosa da Silva, Agente de Polícia, lotado nesta DP, nomeado escrivão Ad Hoc, especialmente para este ato, em virtude da lei etc.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a ocorrência nº 032/91, é do teor seguinte: ocorrência nº 032/91. As 18,00 horas de hoje, dia 08.09.1991, esta Delegacia Municipal de Toritama cujo titular é o bel. Ernande Francisco da Silva, tomou conhecimento, através de populares que na BR 104, nas proximidades do KM 269, Sítio Mangas, havia ocorrido um acidente. Deslucou-se até o local o Bel. Ernande Francisco da Silva e o Agente de Polícia Edvaldo e constataram a veracidade do Fato, que no sítio acima citado o opala diplomata de Placa BW-6547-PE de cor cinza e motorista não identificado abalroou por traz a moto GJ 125 de Placa AH-926, que trafegava na mesma direção, com destino a Santa Cruz do Capibaribe a Toritama, onde teve morte instantânea a Sra. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha de abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Conceição, residente à rua Emídio Jordão, S/N-Toritama e ainda com vida fora socorrida para o Hospital de Caruaru, o senhor Francisco Martins dos Santos, conhecido popularmente por GIZINHO, natural de Toritama, com 32 anos de idade, Pedreiro e filho de José Martins dos Santos e Maria José dos Santos, residente no endereço acima citado. foram arroladas como testemunhas o Sr. PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, residente no Sítio Mangas e Maria das Dores Francisca de Carvalho residente Também no Sítio Mangas deste Município. Para constar foi lavrado o presente registro por mim Edvaldo Justino. Toritama 08 de Setembro de 1991. É o que contém o original. EM TEMPO: conforme documento apresentado e depoimentos a vítima fatal chama-se JOSEFA HELENA DA SILVA e não Josefa Maria da Conceição, como consta na ocorrência, que viajava na moto GJ 125 placa AH-926-PE. Eu,  que, datilografei. x. x. x. x. x. x. x. x. x.



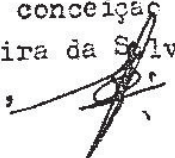
Secretaria da Segurança Pública

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA DE TORITAMA - PE.

Em, 05 de Setembro de 1992.

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório o inquérito policial, instaurado nesta DE, para apurar o acidente automobilístico, ocorrido no dia 08.09.1991, encontrei o seguinte: Ocorrência nº 032/91. Acidente. Às 18,00 horas de hoje dia 08 de setembro de 1991, na Delegacia Municipal de Polícia de Toritama, cujo titular é o Bel. ERNANDE FRANCISCO DA SILVA, tomou conhecimento através de populares que na BR-104, nas proximidades do KM 104, digo, nas proximidades do KM 262, no Sítio Mangas, havia ocorrido um acidente. Deslocou-se até o local o Bel. Ernande Francisco e o agente Edvaldo e constaram a veracidade do fato, que no Sítio acima citado o Opala Diplomata de placa BW-6547-PE, de cor cinza e motorista não identificado, abalroou por traz, da moto CG-125 de placa AH-926, que trafegava na mesma direção com destino a Sta. Cruz do Capibaribe a Toritama, onde teve morte instantânea a Sra. JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, filha de Abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Conceição, residente à rua Emílio Jordão s/n, Toritama e ainda com vida fora socorrido para o Hospital de Caruaru, o Sr. FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, conhecido popularmente por "Zizinho", natural de Toritama, com 32 anos de idade, pedreiro e filho de José Martins dos Santos e Maria José dos Santos, residente no endereço acima citado. Foram arroladas como testemunha, o Sr. Pedro Francisco dos Santos, residente também no Sítio Mangas neste Município. Para constar foi lavrado o presente registro por mim agente Edvaldo que registrei. Toritama, 08.09.1991. Era o que continha a referida ocorrência, a qual foi transcrita do original. Toritama, 05 de setembro de 1992. EM TEXTO: Adianto que conforme depoimentos, a placa da moto acima foi matriculada em Pernambuco e a vítima fatal chama-se JOSEFA HELENA DA SILVA SANTOS e não Josefa Maria da Conceição como consta da ocorrência policial e é filha de Abílio Pereira da Silva e Helena Maria da Silva e não Helena Maria da Conceição.

Eu,  Qe datilografei. x. . . x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

231676

Rec'd 14

0360 / 2002-16

[illegible][illegible]

[illegible]

309247

CARTÓRIO DISTRICTAL
DO COTÓ

[illegible]

ENCOLVIDO 01, CIENTE DA IMPLANTAÇÃO LEGAL, CONFIDAR
ART. 60 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, AFIRMA QUE POR
LTA DAS 08:00 HORAS DE 08/07/1991, CONDUZIA UM MOTOCICLO
DA MARCA HONDA, MODELO CG 125, COR CINZA, ANO
77, PLACA E CHASSI NÃO IDENTIFICADOS, DE SUA PROPRIEDADE,
LA RODOVIA BR 304, NO SENTIDO TAQUARITINGA DO NORTE/
BOITARIS, CONDUZINDO NA GARUA A SUA ESPOSA JOSEFA HE-
NA DA SILVA SANTOS, QUANDO FOI ATROPELADO PELO VEICULO
MARCA CHEVROLET, MODELO CYRIL, DE COR BRANCA, PLA-
A NÃO ANOTADA, CONDUZIDO POR ADEMIR BATISTA DA SILVA,
QUAL PRES. BOMBEIRO E VEICULO E TUBO DO LOCAL, COM VARIAS
SOLICITAÇÕES VITIMAS, D ESPOSA DO DE LACRANTE FALLECEU NO LOCAL
QUANTO E MESMO FOI SOCORRIDA AO HOSPITAL ANTONIO TAVARES,
SANTANA, GOIÁS - PE, COM FERIMENTOS GRAVES, SENDO ENTÃO SENDO

mas Pericles, § Schenck, W. Realizing

Ido Exame		Enunciado		Tipo do Exame		Enunciado		Tipo do Exame			
		S		N		S		N			
Condição				Matrícula				Votante			
☐ Paralelo											
Grupos de Interesse				Interessados				Responsáveis			
377-771-0 1				Francisco Ass Nome				377-771-0 1 Francisco Ass Nome			
E. P. ARAÚJO				FRANCISCO HILTON DESSAIA				CARLOS E. P. ARAÚJO			